

PORTARIA Nº 336-EME, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Cria o Estágio de Implantodontia com ênfase em Reabilitação Oral.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Implantodontia com ênfase em Reabilitação Oral, com o objetivo de ampliar a capacitação profissional, no que tange à execução de planejamentos protéticos pré-cirúrgicos em implantodontia, bem como no diagnóstico, indicação de implantes e procedimentos restauradores em próteses fixas e removíveis.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.